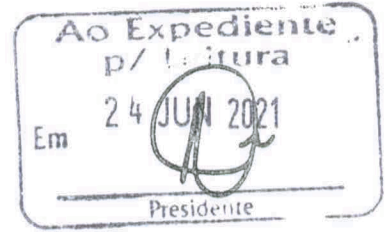




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº 407 /2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um quebra-molas na Rua Batatal, nas imediações do lote 4, na Ingaíba.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população, principalmente com as inúmeras crianças que ali residem, pela insuficiência de dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Mangaratiba, 22 de junho de 2021

Nielson Kopke de Jesus  
(Juninho de Jacareí)  
Vereador

